Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/038F-E4B7-6711-ED9A e informe o código 038F-E4B7-6711-ED9A

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 519 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implementação de um Plano Municipal de Arborização Urbana, com diretrizes específicas para o plantio, manejo, manutenção e preservação das áreas verdes no município.

Justificativa:

A arborização urbana desempenha papel fundamental na melhoria da qualidade de vida da população, trazendo benefícios como sombreamento, redução das temperaturas, absorção de poluentes, aumento da biodiversidade e valorização estética das vias e espaços públicos.

Atualmente, percebe-se a necessidade de uma política pública estruturada que garanta a expansão e manutenção adequada das áreas verdes, assegurando planejamento técnico, escolha adequada das espécies e ações contínuas de manejo.

A implementação de um Plano Municipal de Arborização Urbana permitirá que o município atue de forma estratégica e organizada, evitando problemas como o plantio inadequado, conflitos com a infraestrutura urbana e riscos à segurança da população, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental de Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2025

Junior Teixeira Vereador(a) - PSDB

